

PUBLICADO DOM 22/05/2004

PARECER Nº. 1536/2003 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 315/03**

Visa o Projeto de Lei nº 315/03, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, denominar Praça ROMUALDO DE ALMEIDA à praça sem denominação, localizada na Rua Passo da Pátria, esquina com a Rua Barão da Passagem, na Vila Leopoldina.

Vem acompanhado de Justificativa para a proposta, Certidão de Óbito do homenageado, e de Croquis de localização do logradouro.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este se manifestou favorável ao P.L. através de CASE/SEHAB, RI/SF e DAH/DPH/SMC, desde que alterada a descrição do espaço livre a ser denominado, uma vez que:

- 1 - o logradouro em questão é oficial;
- 2 - ainda não tem denominação;
- 3 - o nome proposto não constitui homonímia.

A caracterização do logradouro, originalmente incorreta, foi alterada em Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, que se manifestou pela legalidade do Projeto.

Visto não haver impedimento técnico à proposta, e a denominação estar de acordo com as normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei nº 315/03, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 29/10/03.

TONINHOPAIVA – Presidente

J. F. ZELÃO – Relator

JOSÉ OLÍMPIO

RICARDO MONTORO

ERASMO DIAS

NABIL BONDUKI